

II — Plano de estudos

Mestrado em Ensino de Matemática no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Secundário

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Psicologia da Educação	FP	Semestral	105	OT: 7, T: 28; TP: 42	4	
Análise Curricular	FP	Semestral	161	OT: 21, TP: 56	6	
Novas Tecnologias no Ensino da Matemática	FP	Semestral	189	OT: 21, TP: 56	7	
Pedagogia e Didáctica da Matemática I	FP	Semestral	217	OT: 28, TP: 70	8	
História e Filosofia da Ciência	FP	Semestral	77	TP: 42	3	
Aspectos do Pensamento Contemporâneo	FP	Semestral	77	TP: 28	3	

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Sociologia da Educação	FP	Semestral	105	OT: 7, T: 28; TP: 42	4	
Organização do Sistema Educativo	FP	Semestral	106	OT: 7, TP: 42	4	
Modelação e Aplicações no Ensino da Matemática	FP	Semestral	198	OT: 28, TP: 84	7	
Pedagogia e Didáctica da Matemática II	FP	Semestral	217	OT: 28, TP: 70	8	
História e Filosofia da Matemática	FP	Semestral	161	OT: 28, TP: 84	6	

2.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Investigação na Prática Pedagógica I (1)	FP	Semestral	91	OT: 7, TP: 56	3	
Tópicos de Matemática Discreta	M	Semestral	77	OT: 7, TP: 28	3	
Estágio Pedagógico	MFP	Anual	672	OT: 28	24	

2.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Investigação na Prática Pedagógica II (1)	FP	Semestral	91	OT: 7, TP: 56	3	
Geometria Dinâmica	M	Semestral	77	OT: 7, TP: 28	3	
Estágio Pedagógico	MFP	Anual	672	OT: 28	24	

(1) requer inscrição no Estágio Pedagógico

203077306

Regulamento n.º 321/2010

A Universidade Nova de Lisboa, através da Faculdade de Ciências e Tecnologia, ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º dos seus Estatutos, e dos artigos 3.º e 9.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências e Tecnologia, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, confere o grau de “Mestre em Engenharia Civil — Estruturas e Geotecnia”, através do curso intitulado “Mestrado em Engenharia Civil — Estruturas e Geotecnia”, com o regulamento, estrutura curricular e plano de estudos que

constam do Despacho n.º 135/2010, publicado no *Diário da República* n.º 38, 2.ª série, suplemento de 24 de Fevereiro de 2010.

Por proposta da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, ao abrigo e nos termos dos artigos 75.º a 77.º e do 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, foi aprovada, pelo Senado da Universidade Nova de Lisboa a alteração do plano curricular do ciclo de estudos.

A mesma elimina ligeiros lapsos do texto anterior e aperfeiçoa a participação do grupo complementar de disciplinas de Construção através da

alteração da oferta de disciplinas de carácter optativo. Em substituição de Física das Construções e de Patologia e Recuperação de Edifícios, excessivamente especializadas a este nível, introduzem-se Edifícios e Organização e Gestão de Obras conferindo oportunidade aos alunos de melhorar a abordagem de problemas respeitantes à construção corrente e, especialmente, fazer aprendizagem julgada indispensável na área de gestão que melhor os apetrecha para o mercado de trabalho.

Esta alteração foi objecto de registo na Direcção-Geral do Ensino Superior em 19 de Dezembro de 2007, tendo recebido a referência DGES R/B — AL 142/2008.

Ao abrigo e nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, dos estatutos da Faculdade de Ciências e Tecnologia, e ao abrigo do Despacho n.º 855/2010 de 17 de Dezembro do Senhor Reitor da UNL, publica-se o regulamento e a nova estrutura e plano curricular do curso.

24 de Março de 2010. — O Director, *Prof. Doutor Fernando José Pires Santana*.

Regulamento do Curso de Mestrado em Engenharia Civil — Estruturas e Geotecnia (2.º ciclo de Estudos Superiores)

(Registado na Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-AL 142/2008)

Artigo 1.º

Regulamento geral aplicável

O Curso de Mestrado em Engenharia Civil — Estruturas e Geotecnia, a seguir designado simplesmente por curso, rege-se pelo regulamento geral dos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre da FCT-UNL com as especificidades a seguir indicadas.

Artigo 2.º

Área científica predominante

A área científica predominante do curso é a Engenharia Civil.

Artigo 3.º

Objectivos específicos do curso

Os objectivos específicos do curso são os de formar mestres com o nível de conhecimentos, capacidade de compreensão e competências na área Científica de Engenharia Civil a um nível compatível com o requerido pelos artigos 15.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e republicado em anexo do mesmo, numa perspectiva de formação de engenheiros civis com especialização nos domínios das Estruturas e da Geotecnia.

Artigo 4.º

Duração

A duração do curso é de 4 semestres lectivos, num total de 120 ECTS, incluindo a formação curricular com 78 ECTS e a dissertação com 42 ECTS.

Artigo 5.º

Diplomas de Pós-Graduação

Aos estudantes que não realizarem a dissertação mas que completarem com aproveitamento a restante parte lectiva do curso será emitido um diploma de Pós-Graduação em Engenharia Civil — Estruturas e Geotecnia da FCT-UNL.

Artigo 6.º

Condições específicas de ingresso

1) Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos:

- a) Titulares do grau de Licenciado ou Mestre, ou equivalente legal, em Engenharia Civil, ou em áreas afins da Engenharia ou das Ciências Exactas, a definir pelo Conselho de Departamento do Departamento de Engenharia Civil da FCT-UNL;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, nas áreas da alínea a);
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de Licenciado pelo conselho científico da FCT-UNL, nas áreas da alínea a);
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da FCT-UNL, sob proposta do Conselho do Departamento de Engenharia Civil.

2) Os candidatos ao mestrado que reúnam as condições de natureza académica e curricular expressas no n.º 1, serão seleccionados e seriados pela Comissão Científica do mestrado. Os critérios de selecção serão publicitados previamente e incluem, entre outros, os seguintes:

- a) Classificação de Licenciatura;
- b) Currículo académico e científico;
- c) Experiência profissional relevante;
- d) Eventual entrevista ou prova de admissão.

Artigo 7.º

Local de consulta das determinações aplicáveis

- 1) As determinações do Reitor da UNL, e do Director, Conselhos Científico e Pedagógico da FCT-UNL aplicáveis ao curso, nomeadamente sobre condições específicas de acesso ao curso, condições de funcionamento, avaliação de conhecimentos, regime de precedências, diplomas e cartas de curso, calendário escolar, numerus clausus e propinas, podem ser consultadas no sistema de gestão académica e no sítio da FCT-UNL.
- 2) As determinações do Presidente e do Conselho de Departamento de Engenharia Civil e as determinações do Coordenador e das Comissões Científica e Pedagógica do curso podem ser consultadas no sistema de gestão académica e no sítio do curso.

Estrutura curricular e plano de estudos

I — Estrutura curricular

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma

Mestrado em Engenharia Civil — Estruturas e Geotecnia

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Engenharia Civil	EC	102	13
Ciências de Engenharia	CE	5	0
<i>Total</i>		107	13

II — Plano de estudos

Mestrado em Engenharia Civil — Estruturas e Geotecnia

1.º ano, 1.º e 2.º semestres

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Opção Orientada	EC	Semestre 1	140	T:42, PL:28	5,0	A escolher entre as unidades optativas

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Processos de Construção	EC	Semestre 1	168	T:28, PL:28, OT:7	6,0	—
Fundações 1	EC	Semestre 1	168	T:42, PL:28, OT:7	6,0	—
Análise de Estruturas 1	EC	Semestre 1	196	T:42, PL:42	7,0	—
Betão Armado 1	EC	Semestre 1	168	T:42, PL:42, OT:7	6,0	—
Comportamento de Solos	EC	Semestre 1	140	T:42 PL:28	5,0	Optativa
Estruturas de Aço	EC	Semestre 1	140	T:42 PL:28	5,0	Optativa
Edifícios	EC	Semestre 1	140	T:42 PL:28	5,0	Optativa
Lajes e Cascas	EC	Semestre 2	168	T:42, PL:42, OT:7	6,0	—
Betão Armado 2	EC	Semestre 2	196	T:42, PL:42, OT:7	7,0	—
Método dos Elementos Finitos	CE	Semestre 2	140	T:28, PL:28, OT:14	5,0	—
Fundações 2	EC	Semestre 2	168	T:42, PL:28, OT:7	6,0	—
Temas Avançados de Estruturas e Geotecnia	EC	Semestre 2	168	TP:56, OT:7	6,0	—

2.º ano/1.º semestre e 2.º semestres

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação	EC	Anual	1176	OT:230	42	—
Dinâmica de Estruturas	EC	Semestre 3	168	T:42; PL:42	6	—
Reforço e Reabilitação de Estruturas	EC	Semestre 3	112	T:42; PL:28	4	—
Engenharia Sísmica	EC	Semestre 4	112	T:42; PL:28	4	Optativa
Organização e Gestão de Obras	EC	Semestre 4	112	T:28; PL:28	4	Optativa
Pontes	EC	Semestre 4	112	T:42; PL:28; TC:10	4	Optativa

203073953

Regulamento n.º 322/2010

A Universidade Nova de Lisboa, através da Faculdade de Ciências e Tecnologia, ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º dos seus Estatutos, e dos artigos 3.º e 9.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências e Tecnologia, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com a redacção alterada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, confere o grau de “Licenciado em Bioquímica” através do curso intitulado “Licenciatura em Bioquímica”, com o regulamento, estrutura curricular e plano de estudos que constam do Anexo II do Despacho n.º 58/2010, publicado no *Diário da República* n.º 17, 2.ª série, suplemento de 26 de Janeiro de 2010.

A Faculdade de Ciências e Tecnologia, através do seu Departamento de Química, iniciou no final do ano lectivo 2006/07 o processo de acreditação da Licenciatura em Química Aplicada com o certificado “Eurobachelor®” (<http://www.chemistry-eurolabels.eu>). Este processo envolveu a visita de uma comissão de avaliadores que culminou na atribuição do certificado ao perfil de Química Orgânica da Licenciatura em 2007. O Eurobachelor surgiu como consequência do projecto EU “Tuning Educational Structures in Europe” desenvolvido pela European Chemistry Thematic Network (ECTN) a qual desenvolveu as linhas gerais para uma qualificação de um 1.º ciclo em Química.

Tendo em atenção a importância de tal qualificação internacional para os estudantes, a Faculdade de Ciências e Tecnologia decidiu adequar também a Licenciatura de Bioquímica à certificação Eurobachelor e implementar recomendações feitas pela comissão de avaliadores. Tal reestruturação implicou a criação de uma unidade curricular de Projecto de Bioquímica com 15 ECTS, a inclusão de uma unidade curricular de Inglês obrigatória, a possibilidade de os alunos realizarem créditos em unidades optativas e a homogeneização do número de ECTS das unidades. Estes objectivos exigiram uma redução do número de disciplinas das áreas científicas de Matemática e de Física e uma reorganização das várias áreas curriculares.

Por proposta da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, ao abrigo e nos termos dos artigos 75.º a 77.º e do 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, foi aprovada pelo Senado da Universidade Nova de Lisboa a alteração do plano curricular do curso intitulado “Licenciatura em Bioquímica”.

Esta alteração foi objecto de registo da Direcção-Geral do Ensino Superior, tendo recebido a referência DGES R/B — AL 139/2008.

Ao abrigo e nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com a redacção alterada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, dos estatutos da Faculdade de Ciências e Tecnologia, e ao abrigo do Despacho n.º 855/2010 de 17 de Dezembro do Senhor Reitor da UNL, publica-se o regulamento e a nova estrutura e plano curricular do curso.

24 de Março de 2010. — O Director, *Prof. Doutor Fernando José Pires Santana*.

Regulamento da Licenciatura em Bioquímica

(1.º ciclo de estudos superiores)

(Registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-AL 139/2008)

Artigo 1.º

Normas regulamentares aplicáveis

O curso rege-se pelo regulamento geral dos ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado da FCT-UNL com as especificidades a seguir indicadas.

Artigo 2.º

Área científica predominante

A área científica predominante do curso é Bioquímica.

Artigo 3.º

Objectivos

Os objectivos do curso são os de formar licenciados com o nível de conhecimentos, capacidade de compreensão e competências na área Científica de Química a um nível compatível com o requerido pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e republicado em anexo do mesmo.

Artigo 4.º

Local de consulta das determinações aplicáveis

1) As determinações do Reitor, do Director, dos Conselhos Científico e Pedagógico aplicáveis ao curso, nomeadamente sobre condições especifi-